



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

Sua Excelência

O Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

Rua Marcelino Lima

9901- 858 Horta

S/ Refe.	S/ Data	N/ Ref.	Data
S/1276/2024	28/08/2024	Sai-SRAPC/2024/189	Ponta Delgada, 19 de setembro de 2024

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 132/XIII (PS) - "INCÊNDIO NO CENTRO PROCESSAMENTO RESÍDUOS DE SÃO JORGE NA IMINÊNCIA DE CAUSAR GRAVES PROBLEMAS DE SAÚDE PÚBLICA"

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelas Senhoras e Senhores Deputada(o)s Isabel Teixeira, Andreia Cardoso, Carlos Silva e Joana Pombo Tavares, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, e pela mesma ordem das questões, somos a informar o seguinte:

1. É do conhecimento do Governo Regional que o incêndio no Centro de Processamento de Resíduos decorre há três dias?

O Governo Regional acompanhou, com proximidade, a situação referente ao incêndio que deflagrou no armazém de triagem do Centro de Processamento de Resíduos de São Jorge (CPR).

O início do incêndio ocorreu entre as 0:00h e a 1:00h, de 25 de agosto de 2024 (domingo), tendo-se verificado a intervenção dos Bombeiros no decorrer da madrugada. Nesse mesmo dia, foi solicitada nova intervenção dos Bombeiros,



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL**

Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

pelas 20:00h, uma vez que houve pequenos reacendimentos, tendo estes atuado no sentido de extinguir os novos focos.

Foi efetuado um acompanhamento, pelos Bombeiros, ao longo de esta ocorrência, tendo os mesmos estado em permanência no local, entre as 8:00h e as 21:00h dos dias 26 e 27 de agosto.

A operação foi, assim, dada como concluída no dia 27 de agosto.

2. O Governo Regional tem ou não acompanhado a situação e conhece os riscos daí decorrentes em termos de saúde pública? Que medidas adotou para evitar essas potenciais consequências?

O Governo Regional acompanhou a situação desde o primeiro instante em que foi notificado relativamente à ocorrência, atuando em estreita colaboração com a empresa concessionária, a “Equiambi - Equipamento, Serviço e Gestão Ambientais S.U. Lda.”.

Naturalmente, qualquer incêndio, independentemente da respetiva tipologia, apresenta sempre emissão de gases, com possíveis impactos em termos de saúde pública.

Como deverá ser compreendido, esta é uma situação excecional, não prevista, para a qual seria impossível garantir o controlo das emissões de gases resultantes do incêndio. No entanto, foram tomadas todas as medidas possíveis e provido um acompanhamento em permanência, por parte das entidades competentes, para sanar a situação o mais rapidamente possível.

3. É do conhecimento do Governo Regional a quantidade excessiva de resíduos acumulada? Que medidas adotou, para resolver esta situação?

Neste momento ainda não são conhecidas as causas do incêndio, sendo que o respetivo processo de averiguação se encontra em curso.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL**

Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

No entanto, foi possível aferir que o incêndio teve origem nos resíduos provenientes do ecoponto amarelo, que se encontravam segregados das restantes categorias de resíduos, bem como devidamente afastados dos equipamentos presentes nas instalações do CPR.

Os resíduos provenientes do ecoponto amarelo constituíam uma quantidade residual, já que sendo um resíduo valorizável, é encaminhado com grande regularidade para o destino final.

De facto, a quantidade desta tipologia de resíduos verificada, à altura, no local, era diminuta, não sendo, tão pouco, suficiente para completar um contentor de 20 pés, razão pela qual ainda não havia sido expedida.

Ademais, são de realçar os investimentos significativos promovidos pelos XIII e XIV Governos Regionais dos Açores, no CPR de São Jorge, designadamente quanto à empreitada de reestruturação deste, para realização do processo de compostagem da recolha seletiva de resíduos orgânicos, num investimento superior a 500 mil euros, e à aquisição de um pré-triturador industrial e de uma máquina giratória com pinça e balde, equipamentos industriais que representam um investimento superior a 365 mil euros, que muito contribuíram para a melhoria da sua operacionalidade e gestão.

Foram ainda realizados outros investimentos, que passaram por uma intervenção no pavimento do edifício de triagem e compostagem, no valor de cerca de 30 mil euros, e pela aquisição de dois contentores “*open top*” para o transporte de vidro, entregues ao concessionário do CPR, para otimizar o transporte desta tipologia de resíduos.

Trata-se, portanto, de investimentos significativos realizados pelo Governo Regional, através da Secretaria Regional com a tutela do ambiente, reveladores da preocupação do executivo com a gestão de resíduos nos Açores. Contrastando com a situação vivida até 2020, período no qual se destacava a existência de Centros de Processamento de Resíduos abandonados, degradados e com necessidades de intervenção significativas e preocupantes.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

Registe-se que não existiu a preocupação, no período referido, de preparar a Região para desafios emergentes, designadamente quanto à recolha seletiva de biorresíduos e também não se garantiu a necessária manutenção e modernização destas instalações e equipamentos fundamentais.

4. Com base nas informações disponíveis, solicita-se a estimativa dos prejuízos até à presente data.

Até à presente data, e dada a proximidade da ocorrência, não foi possível contabilizar a totalidade dos estragos, contudo estima-se, de forma ainda preliminar, que os prejuízos possam ascender a um valor global superior a 200 mil euros.

Com os melhores cumprimentos, *e consideração*

O Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

Paulo Jorge Abraços Estêvão

E.G./S.A.